



CÂMARA MUNICIPAL DE
MADRE DE DEUS DE MINAS
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Aprova o orçamento da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas para o exercício de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, e a Mesa Diretora, em seu nome, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica aprovado o orçamento da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas para o exercício de 2025, estimado em R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) constituído de transferências financeiras do orçamento do Município.

Art. 2º Em conformidade com as diretrizes orçamentárias estabelecidas pela Resolução n.º 003 de 15 de março de 2024, a despesa do Legislativo Municipal para o exercício de 2025 é fixada em R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º A abertura de créditos adicionais observará o disposto na Constituição Federal, Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal n.º 1.505 de 16 de julho de 2024 que estabeleceu as diretrizes orçamentárias do município para 2025.

Art. 4º As diretrizes, objetivos e metas, bem como os investimentos da Câmara Municipal com previsão plurianual, são consoantes àquelas previstas no Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025.

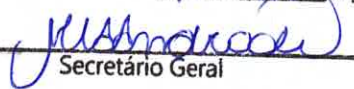
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 17 de setembro de 2024.

DOCUMENTO PUBLICADO EM 17/09/2024


Lucifávio Dionísio de Carvalho
Presidente


Secretário Geral


Othon José de Araújo Fajardo
Vice-Presidente


Valmir de Oliveira Santos
Secretário